



**PORTARIA Nº 166 DE 02 DE JULHO DE 2026**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora solicitando o encerramento antecipado da Licença Particular concedida por meio da Portaria Municipal nº 231/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada, a pedido da servidora, a Licença Particular sem remuneração concedida à servidora Maria Marta Menezes Ferreira, por meio da Portaria Municipal nº 231/2025.

**Art. 2º** Fica determinado o retorno da servidora ao exercício de suas funções, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de julho de 2026, devendo apresentar-se à sua unidade de lotação na referida data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 1º de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda - TO, aos 02 dias do mês de julho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5238e1-02072026163433**